

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 022/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: "Inclui ELEMENTOS DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e dá outras providências".

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no orçamento municipal de 2015 o valor de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para custear as despesas variáveis atinentes aos servidores da Secretaria de Assistência Social e diárias aos Conselheiros Tutelares.

PARECER

Incumbe a essa Comissão analisar o presente projeto e elaborar o parecer técnico acerca do assunto, manifestando-se sobre os aspectos constitucionais e legais, conforme disciplina o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Verifica-se que o referido projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Logo, foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 022/2015 é legal, eis que preenche os requisitos do inciso XXIII do art. 84, c/c o inciso III do art. 165 e o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, bem como os arts. 42 e 43 da Lei n. 4.320/64 c/c art. 95, V da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual está apto a ser discutido e votado pelo Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

VICENTE BERNARDY - PT
Membro